

POSICIONAMENTO SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Introdução

As questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero estão entre as mais desafiadoras para a tarefa de reflexão e posicionamento do EPJ na atual conjuntura brasileira. Por sua visibilidade pública como principal protagonista no debate nacional sobre um dos temas emergentes da agenda de direitos humanos, o movimento LGBTI+¹ tem interpelado o Estado brasileiro por políticas consistentes e efetivas de proteção, promoção e garantia de direitos.

O tema necessita, entretanto, de um olhar atento, já que por não representar consenso por parte da sociedade e das comunidades de fé, tais demandas por direitos e cidadania têm encontrado resistência nas instâncias legislativas, têm sido tratadas com ambiguidade por mandatários do poder executivo, restando ao poder judiciário o arbitramento de sua judicialização, via pela qual tem havido o maior avanço nessa agenda.

Reconhecemos que esse assunto se torna importante para o EPJ por pelo menos quatro motivos:

a) O tema da diversidade sexual e de gênero² adentrou o debate público de maneira sólida juntamente com outros temas que provocaram debate intenso da sociedade, como as políticas em favor das mulheres e das pessoas negras, de indígenas e quilombolas, entre outros setores minoritários secularmente negligenciados pelo Estado brasileiro, a partir de governos considerados progressistas ou de esquerda, na esteira da ampla participação nas conferências de políticas públicas e conselhos de direitos;

b) As igrejas evangélicas, de modo geral, e agentes religiosos conservadores e fundamentalistas, em particular, têm demonstrado um grande interesse pelo tema por suas posições tradicionalistas, e pelo potencial de tensionamento que essas pautas podem render a estes atores políticos religiosos a fim de se perpetuarem no poder.

c) Como um movimento de ativistas e militantes pela justiça implicados pela fé cristã, espera-se do EPJ um posicionamento sobre as diversas questões relacionadas com a diversidade sexual e de gênero e o Estado, balizado na perspectiva dos direitos humanos e da cidadania, da pluralidade e laicidade e do Estado de Direito. Acreditamos que o

¹ LGBTI+ é a sigla que representa o conjunto de orientações sexuais e identidades de gênero. É uma sigla que agrega todas as pessoas não heterossexuais, na qual o “L” é para Lésbicas, o “G” para gays, o “B” para Bissexuais, o “T” representa Travestis, Transexuais e Transgênero e o “I”, a mais nova letra incluída, busca visibilizar as pessoas “intersexo”. O sinal de (+) serve para abarcar demais orientações e identidades possíveis. Existem siglas com mais letras, mas essa é uma das mais comuns que você vai ler ou ouvir no contexto dessa discussão.

² Diversidade Sexual se refere a todo o espectro em que se encontram as várias orientações, identidades e vivências sexuais. Acompanhado da palavra gênero, Diversidade sexual e de gênero, refere-se a toda a pluralidade que envolve desde o padrão cisgênero e heterossexual até cada letrelinha da sigla LGBTI+.

EPJ pode contribuir com aqueles que desejam entender melhor proposições que tramitam no Congresso Nacional, nas instâncias do judiciário e nas políticas do executivo, dentre outros assuntos ligados ao Estado, a fim de se mobilizar e participar.

d) A fim de incidirmos no debate público, precisamos ter um posicionamento claro em relação a determinadas questões que, pela falta de informação e desqualificação no diálogo, são suscetíveis de serem exploradas, acionando o medo das pessoas, com o fim de promover a manipulação religiosa e a imagem de lideranças individuais que, com isso, reproduzem-se no poder para beneficiar a si e seus aliados com atos de corrupção e fortalecer a opressão socioeconômica e cultural do povo brasileiro.

Trata-se, como sabemos, de um tema bastante polêmico que tem gerado divisões em várias igrejas e denominações.

No Brasil e América Latina, mas especialmente na América do Norte e Europa, diferentes igrejas e denominações cristãs têm dado passos para inclusão e afirmação de pessoas LGBTI+, garantindo-lhes membra e participação plenas, ordenação e até a bênção matrimonial. Pessoas LGBTI+ evangélicas têm não apenas criado espaços para exercício de sua fé e espiritualidade, com as chamadas igrejas inclusivas, como têm se organizado para ampliar o diálogo sobre diversidade sexual e de gênero nas igrejas e organizações cristãs, como o exemplo do movimento Evangélicxs pela Diversidade, recém-criado no Brasil. Ao mesmo tempo persiste na maior parte das igrejas a compreensão de que esses passos seria uma acomodação da teologia e da fé cristã à cultura ocidental, rejeitando assim releituras do texto bíblico para incluir e afirmar a diversidade sexual e de gênero.

É fundamental que o EPJ apresente um posicionamento sobre o tema na medida em que ele se torna cada vez mais relevante nas igrejas e na sociedade. Entretanto, o EPJ é formado por pessoas de diferentes igrejas, denominações cristãs e correntes teológicas que possuem posições divergentes a respeito do assunto. Temos convivido com essa diversidade, o que tem fortalecido a busca conjunta da justiça e da encarnação do Reino de Deus na área sociopolítica.

A possibilidade de caminharmos juntos — aqueles que afirmam e celebram a diversidade sexual e de gênero e os que consideram a cis-heteronormatividade³ como o padrão estabelecido por Deus para a experiência sexual, familiar e afetiva, ou mesmo os que ainda não possuem uma ideia plenamente formada sobre este tema — expressa aquilo que o sociólogo Boaventura de Sousa Santos tem chamado de *pluralidades despolarizadas*, ou seja, a capacidade de construirmos consensos mínimos que nos

³ A cis-heteronormatividade é a forma como a sociedade naturalizou e reduziu a diversidade sexual e de gênero à divisão das pessoas em homens e mulheres, com papéis sociais estabelecidos, e a heterossexualidade como única orientação sexual, assim como a parceria conjugal apenas entre homens e mulheres, instaurando uma espécie de “morte” para quem se percebe com outras identidades de gênero e outras orientações sexuais. CISgênero é o oposto de TRANSgênero. Se uma pessoa se entende e se aceita tal qual o gênero que lhe foi designado ao nascer, é uma pessoa CISgênero. Se ela não se identificar com o gênero que lhe foi designado ao nascer, temos aí uma pessoa TRANSgênero ou TRANSsexual.

permitam avançar na luta por justiça e direitos humanos, pela democracia e pela superação do capitalismo.

1. Posição teológico-doutrinária sobre a diversidade sexual e de gênero

O EPJ entende que os fenômenos relacionados à sexualidade humana – entre eles a diversidade sexual, transgeneridade e cis-heteronormatividade – são fenômenos complexos e multidimensionais nos quais interagem, de forma dinâmica e indeterminada, aspectos ligados às dimensões biológica, psicológica, cultural e social das comunidades humanas. O EPJ também reconhece que os entendimentos desses aspectos são construídos historicamente, seja em relação ao tema seja em termos da própria leitura bíblica e respectivas formulações teológicas. Afirmamos que é impossível ignorar esses condicionamentos históricos, culturais e de tradições ético-teológicas na análise e tomada de posição sobre a questão, o que recomenda a admissão de sua complexidade e da pluralidade de perspectivas legítimas a respeito. O EPJ não se vincula a noções de sentido único ou de formulação teológica inspirada no que se refere ao entendimento dos cristãos a respeito do assunto.

O tema é muito amplo e complexo, mas, talvez possamos resumir, pedagogicamente, as tendências no meio cristão a duas posições divergentes a respeito do assunto:

a) Uma posição afirma que orientações e identidades de gênero em desacordo com a cis-heteronormatividade é um pecado que deve ser evitado e corrigido. Pessoas LGBTI+ devem se converter e procurar tratar sua orientação e identidade de gênero visando adequar-se à cis-heteronormatividade. Diverge-se quanto às formas desse tratamento, indicando-se diferentes remédios conforme serem vistas como um problema espiritual, psicológico, emocional etc. Portanto, a única opção para pessoas LGBTI+ que desejam permanecer cristãs e participantes ativas em suas igrejas é a de readequarem-se à cis-heteronormatividade.

b) Outra posição afirma que a compreensão da diversidade sexual e de gênero como intrinsecamente pecaminosos se baseia em uma leitura superficial e equivocada da Bíblia, marcada fundamentalmente por condicionantes culturais e mesmo políticos, já superada pelo trabalho da exegese e hermenêutica contemporâneas. Portanto, crê que a não cis-heterossexualidade não é incompatível com a vivência da fé cristã e o seguimento de Jesus em sua plena participação. Nesse sentido, a diversidade sexual e de gênero deve não apenas ser acolhida pelas igrejas, como afirmada e celebrada como dom e expressão do amor de Deus pela humanidade. Várias igrejas e comunidades independentes, no Brasil e ao redor do mundo, têm se posicionado oficialmente desde esta perspectiva, em muitos casos após debates que duraram décadas e ainda seguem abertos.

Sem deixar de lado o debate sobre a diversidade sexual e de gênero, reconhecendo-o como luta legítima e necessária para o avanço da cidadania e da inclusão de segmentos minoritários de nossa sociedade, queremos respeitar as diferentes posições teológicas e doutrinárias na pluralidade em que está constituído o EPJ, para seguir avançando pouco a pouco o debate com as melhores ferramentas disponíveis para a plena participação daqueles que se disponibilizarem a dialogar sobre o tema.

Visto que as diferenças teológicas, doutrinárias e éticas em torno dessas duas posições ainda continuam cristalizadas, o EPJ não considera produtivo escolher uma dessas posições e entende que é possível a convivência entre irmãos e irmãs, mesmo em desacordo sobre o tema, nos limites propostos por nossa Carta de Princípios. Não desejamos trazer esse conflito teológico-doutrinário para a pauta do EPJ. Propomos nos concentrar exclusivamente nas questões relacionadas ao papel do Estado, da sociedade civil e dos agentes públicos em relação ao assunto.

2. Liberdade religiosa frente a posicionamentos sobre o tema

É ponto pacífico para o EPJ a defesa da liberdade religiosa dos diferentes posicionamentos sobre o tema na sociedade brasileira. Defendemos que igrejas, organizações e grupos religiosos possam considerar a orientação sexual e a identidade de gênero de acordo com suas profissões de fé e sistemas doutrinários, desde que não haja qualquer promoção de violência física, incitação à violência, intimidação, promoção/reforço de estigmas sociais LGBTfóbicos e agressão/humilhação verbal ou simbólica. Estes comportamentos não condizem com a ética do Reino de Deus, que afirmamos, a partir dos evangelhos e dos posicionamentos dos cristãos em vários momentos críticos da história, particularmente mas não exclusivamente nas tradições reformadas.

Sabemos que existem pessoas LGBTI+ que defendem a criminalização de quem considera as vivências e expressões não cis-heterossexuais como pecado, mas temos observado através de diversos pronunciamentos de organizações do movimento LGBTI+, que essa não é uma reivindicação unânime e consensual no seu interior e que, portanto, se trata de um conflito aparente.

3. Sobre a LGBTfobia

A LGBTfobia é um conceito guarda-chuva, utilizado para descrever questões relacionadas ao preconceito, à discriminação e à violência contra pessoas LGBTI+. Na maior parte das vezes, a intolerância, o preconceito e a discriminação em relação a gays (homofobia), lésbicas (lesbofobia), bissexuais (bifobia) e transgêneros (transfobia) devem ser tratados com a educação e a punição legal, vide recente decisão do STF equiparando a LGBTfobia ao racismo. Considerando, portanto, a LGBTfobia como o medo, a aversão, a desconfiança, o desconforto ou o ódio irracional a todas as pessoas que manifestem orientação sexual ou identidade/expressão de gênero diferente dos padrões cis-heteronormativos, inclusive pessoas que não são LGBTI+, mas que são percebidas como tais, devemos ser todos contra ela.

Assim, a defesa de qualquer posicionamento teológico-doutrinário realizada de forma pacífica e sem estabelecer estigmas ou preconceitos contra as pessoas LGBTI+ não pode ser considerada LGBTfobia. Trata-se de manifestação de dissenso sobre tema que não é consensual socioculturalmente, compatível com um entendimento pluralista de democracia e de convivência intra e inter-religiosa.

Reafirmamos, conforme reza nossa Carta de Princípios, que “é indispensável promover valores fundamentais para o ser humano como solidariedade, igualdade, liberdade, respeito à dignidade humana, tolerância e cuidado com a natureza e com as gerações futuras.”

4. A defesa do Estado laico e as reivindicações do movimento LGBTI+

Um Estado laico é um estado que é oficialmente neutro em relação às questões religiosas, não apoiando e nem se opondo a nenhuma religião. Um estado laico também procura tratar todos os seus cidadãos igualmente, independente de sua orientação religiosa, e não dar preferência a indivíduos ou a grupos de pessoas de certa religião ou sem religião em detrimento de outros. Em um Estado Laico não podem existir leis que subtraíam a liberdade religiosa, de expressão e de organização. Essa foi uma conquista que teve a contribuição fundamental dos protestantes, quando a maioria dos Estados tinha o catolicismo como religião oficial ou exclusiva, inclusive no Brasil.

Um estado laico pode realizar ações conjuntas ou subsidiariamente com organizações religiosas e mesmo promover diálogos e interlocuções com atores religiosos, visando o interesse público (ou o bem comum, numa linguagem mais teológica, se se quiser) ou em situações de emergência. Mas nenhuma dessas ações pode privilegiar ou serem apropriadas instrumentalmente por qualquer religião ou organização em detrimento de outras. Toda relativização da laicidade, conforme este entendimento, em nome de uma “maioria cristã”, impondo-se sobre minorias religiosas (dentro das religiões ou como religiões minoritárias) deve ser resolutamente denunciada e recusada. A história da democracia – que também muito deve a lutas de inúmeros protestantes em muitos países – sempre implicou num reconhecimento de que a garantia da maioria não é legítima sem a proteção e o respeito às minorias. Inclusive porque nenhuma maioria jamais nasceu pronta. Ela é sempre um produto histórico em que minorias crescem ou se juntam a outras.

Entendemos que igrejas, organizações e grupos religiosos não podem querer impor as suas convicções de fé a todos os cidadãos. Entendemos também que não seria coerente um posicionamento contrário das igrejas, organizações e grupos religiosos em relação à proteção, promoção e garantia de direitos, legítimos e justos, reivindicados pelas pessoas LGBTI+ em função de convicções religiosas. Acreditamos que, para sermos coerentes com o cristianismo e o seguimento de Jesus, precisamos ser solidários com o movimento LGBTI+ quando suas reivindicações forem legítimas e justas. E as demandas por integridade física, não discriminação e reconhecimento da dignidade das pessoas LGBTI+ são legítimas e justas numa sociedade plural e democrática.

Ao mesmo tempo entendemos que o respeito à laicidade do Estado previne do mesmo modo que haja leis que obriguem as igrejas, organizações e grupos religiosos a, por exemplo, officiar bênçãos matrimoniais, ou proibam que a orientação sexual ou a identidade de gênero sejam consideradas nos processos de seleção de seus oficiais religiosos. O estado laico é pluralista. As organizações religiosas, como associações civis (formalmente constituídas ou não), são hoje lugares de livre adesão e desfiliação e sujeitas a marcos legais que no mínimo requerem do Estado autolimitações quanto à ingerência na gestão interna da vida associativa de igrejas e comunidades de fé.

5. “Guerras Culturais” e a questão LGBTI+

O termo “guerras culturais” tem sido utilizado para se referir ao processo pelo qual temas morais controversos como os direitos da comunidade LGBTI+, igualdade feminina, direitos reprodutivos, controle de armas e legalização das drogas, entre outros, passaram a ganhar proeminência no debate político americano no final dos anos 1980. Como reação às profundas mudanças culturais dos anos 1960 e 1970, setores do campo evangélico, católico, judeu e conservadores laicos construíram uma narrativa de ameaça e acusaram as novas minorias de promoverem uma destruição da base moral da sociedade.

Essa nova polarização passou a dividir o espectro político, deslocando o debate político da agenda econômica ou das desigualdades para temas da agenda moral, associando as minorias sociais e culturais e a esquerda política a uma suposta “doutrinação ideológica”. É a partir deste contexto que atores vinculados ao conservadorismo religioso e à nova direita política passam a nomear seus inimigos como “ideologia de gênero” e “marxismo cultural”. Há alguns anos estamos vendo países em que a extrema-direita tem se tornado uma força política ativa e importante, como é o caso do Brasil, o mesmo uso das chamadas “guerras culturais” como forma de moralização do debate público.

O EPJ entende que a priorização desmedida de temas que envolvem questões morais complexas, embora importantes no debate público contemporâneo, como forma de disputa política, tornou-se uma estratégia de esvaziar o debate público de outras temáticas centrais da agenda política. Assim, criam-se “pânicos morais”, associando minorias sociais e a esquerda política a propostas de “destruição da família e dos costumes judaico-cristãos”, disseminando medo e ressentimento e produzindo intolerância, incivilidade, violência e radicalização social e eleitoral.

Além disso, a instrumentalização do discurso das “guerras culturais” no campo religioso pretende associar a esquerda evangélica, fazendo uso não poucas vezes das mais abjetas mentiras, a um posicionamento automático ao lado do “relativismo moral” e de posições teológicas ditas “liberais”. Negamos tal acusação, como se pode depreender deste posicionamento, defendendo que cada irmão e irmã que se coloque no campo da esquerda tenha liberdade de sustentar percepções religiosas consideradas conservadoras sobre questões morais conforme sua própria consciência, compreensão bíblica ou teológica. Não há apenas duas posições em jogo e sim a formação de blocos em confronto. Se isto se produz em circunstâncias nas quais o debate na sociedade se intensifica, nada justifica os processos de demonização, incitação ao ódio e imposição de “ortodoxias” forjadas por setores ultraconservadores nas igrejas, que não representam a voz média dos evangélicos e se valem de posições de poder na política, na mídia e economicamente, para se imporem no grito.

Acreditamos também que políticas públicas que envolvem temas de controvérsia moral e religiosa precisam ser enfrentadas politicamente por meio do princípio da laicidade do Estado e envolvendo os mais diferentes atores relevantes e implicados num diálogo franco e respeitoso, até que a posição da sociedade se esclareça, sem o recurso a

manobras e difusão de mentiras. Mais uma vez, cremos que isto é o mínimo que se poderia esperar de protestantes históricos, evangélicos carismáticos e pentecostais, vindo de onde vieram. Não é cristão, nem ético, nem sério que se defenda liberdade religiosa para impor a posição de um grupo após sentir-se forte o suficiente para não mais escutar.

O EPJ se une a outros atores e forças progressistas, incluindo aos da comunidade LGBTI+, que estão comprometidos com uma esfera pública em que o Estado não seja instrumentalizado por setores extremistas, religiosos ou seculares, que atuam para negar o papel do poder público de garantidor do pluralismo e do diálogo entre diferentes atores e forças sociais, inclusive religiosas, sobre políticas públicas abrangentes, incluindo as chamadas minorias sexuais.

6. Abertura ao diálogo com o movimento LGBTI+

Dada a sua natureza de movimento de luta pela justiça, democracia, laicidade e direitos humanos, o EPJ deve estar aberto ao diálogo com o movimento LGBTI+. Não seria coerente tratar desses temas e agendas tão fundamentais para a democracia e o pluralismo, sem dialogar com o movimento LGBTI+. Referimo-nos ao diálogo no sentido de enfrentar o desafio de que cada parte se coloque no lugar da outra. Referimo-nos ao desafio de considerar a questão do ponto de vista da dignidade humana das minorias sexuais, sem o pressuposto de que não mereçam ser levadas a sério nem respeitadas em sua forma de vida. Referimo-nos ao dever de justiça que as comunidades de fé têm, em uma sociedade que se pretende democrática, frente aos setores vulneráveis da sociedade.

O desafio para o EPJ é, assim, praticar o exercício de se colocar no lugar do movimento LGBTI+ com o objetivo de compreender melhor as suas questões e demandas. Semelhantemente, é tarefa do EPJ convidar outras instituições e organismos evangélicos a também considerar participar deste diálogo, na perspectiva da escuta e respeito mútuos.

Embora as distintas posições representadas no interior do movimento devam ter sempre, em princípio, assegurada sua manifestação, o EPJ desautoriza qualquer alinhamento de seus participantes com as expressões de hostilização e violação da liberdade de consciência, expressão e organização do movimento LGBTI+, quer na vida pública quer em seus próprios eventos e reuniões.

Evangélicos Pela Justiça

Posicionamento de 16/05/2011 atualizado em 13/02/2020.